



Supremo Tribunal Federal
Gabinete do Ministro Dias Toffoli

Ofício nº 020/2014-GMDT

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comissão de Reforma do Código Eleitoral.

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que seja prorrogado o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Reforma Eleitoral até o dia 19 de junho de 2015.

Na oportunidade renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Ministro Dias Toffoli
Supremo Tribunal Federal





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, 10 de dezembro de 2014.

- Ofício nº 020/2014-GMDT.
- ORIGEM: Ministro Dias Toffoli.


A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Encaminho a Vossa Senhoria o expediente em epígrafe, para conhecimento e providências cabíveis, nos termos da manifestação do Excelentíssimo Senhor **DIAS TOFFOLI**, Ministro do Supremo Tribunal Federal, mediante a qual solicita a prorrogação do prazo para a realização dos trabalhos da Comissão de Reforma Eleitoral até o dia 19 de junho de 2015.


EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
Chefe de Gabinete



Recebido em 10/12/14
Hora 20:30


Maximiliana Gódy Matr. 265667
SGM-Senado Federal



SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 26 , DE 2014

Prorroga o prazo da Comissão de Juristas encarregada de elaborar o anteprojeto do novo Código Eleitoral.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições, e em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Juristas instituída pelo Ato do Presidente nº 192, de 2010, destinada à elaboração de anteprojeto de Código Eleitoral, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar até o dia 19 de junho de 2015 o prazo previsto no art. 1º do Ato do Presidente nº 192, de 2010, com as alterações promovidas pelos Atos do Presidente nº 88, de 2011; nºs 12, 19 e 31, de 2012; nºs 05, 26, 54, de 2013 e nº 12, de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de dezembro de 2014.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

